



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quinta-feira • 28 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2610

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Resolução Nº 01 de 21 Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a reprogramação dos saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBICARAI-BA Rua Tiradentes, 23 - Centro - CEP 45745 000

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 21 JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre a reprogramação dos saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBICARAI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, e nos termos da liberação tomada em plenária, conforme Ata nº 77 da Reunião Ordinária do dia 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2020, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Total R\$ 127.788,13) e pelo Fundo Estadual de Assistência Social (Total R\$ 40.060,25) para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS assim distribuídos:

- a) Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 - R\$ 95.691,95 do Bloco da Proteção Social Básica
 - R\$ 7.128,88 Bloco da Proteção Social Especial
 - R\$ 12.727,19 Bloco da Proteção da Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família Cadastro Único
 - R\$ 2,48 Bloco da Proteção da Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social
 - R\$ 11.307,18 Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz
 - R\$ 15,72 Programa ACESSUAS
 - R\$ 912,66 Programa BPC na
 - R\$ 2,07 Piso Variável de Alta Complexidade - PVS
- b) Fundo Estadual de Assistência Social – FNAS
 - R\$ 21.781,26 do Bloco da Proteção Social Básica
 - R\$ 17.739,95 Bloco da Proteção Social Especial
 - R\$ 539,04 do Bloco de Benefícios Eventuais

Art. 2º - Os saldos de recursos mencionados nos artigos anteriores serão aplicados conforme estabelecido em Plano de Aplicação aprovado por este Conselho, conforme Resolução 01 de 20/01/2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBICARAI-BA
Rua Tiradentes, 23 - Centro - CEP 45745 000

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Conselho Municipal de Assistência Social, Ibicarai – Bahia,
21 de janeiro de 2020

Sandra Matos Nascimento
Sandra Matos Nascimento
Presidente do Conselho